

1º CADERNO DE PREGUNTAS E RESPOSTAS – RDC Nº 003/2020

QUESTIONAMENTO

Os profissionais da Equipe Técnica de Nível Superior denominados C1 (projetos) e C2 (execução) poderão ser Engenheiro Civil ou Arquiteto com larga experiência em diversas obras de grande porte como responsável direto pela execução física das obras, inclusive pontes e viadutos, com ART, devidamente cadastrados no CREA ou CAU para atendimento das exigências dos atestados solicitados no Termo de Referência. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, sem prejuízo às demais exigências do TR, os profissionais da Equipe Técnica de Nível Superior denominados C1 (projetos) e C2 (execução) somente poderão ser Engenheiros com ART, devidamente cadastrados no CREA.

Att,

COPEL

Em, 25/09/2020